35

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 247/99
EM 10/12/99

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Eremita Santana do Nascimento, filha de Ascendino José de Santana e Josina Francisca Teles, nasceu em Itabaiana, Estado de Sergipe, em 25 de março de 1929.

Foi casada com o Sr. José Araújo do Nascimento, com quem teve cinco filhos: Maria de Souza, Jorge, Jeovah, Josino e Tereza, chegou na Vila Ema, em São Vicente, no ano de 1959.

A partir dessa data, passou a dedicar seu trabalho às melhorias da qualidade de vida dos moradores daquele bairro, pessoas de baixa renda em sua grande maioria.

A Sra. Eremita abraçou a causa dos mais fracos e em nome deles foi conseguindo benfeitorias na Vila Ema, que hoje são reconhecidas por toda a comunidade que lá reside.

Seus serviços de assistência social possibilitaram a sobrevivência de famílias inteiras e, em razão de sua força, destacou-se como líder daquele bairro.

A Sra. Eremita faleceu em 10 de novembro de 1989, deixando um vazio irrecuperável nos corações daqueles que compartilharam de sua jornada, mas sua obra será eternizada na memória dos vicentinos.

Diante do exposto, visando prestar-lhe a merecida homenagem, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 132 /99 - DOCUMENTO N.º 2653/99

Denomina **Eremita Santana do Nascimento** a **Rua 6 - Mecanizada 1063** na **Vila Ema.**

Art. 1.º - Fica denominada Eremita Santana do Nascimento a Rua 6 - Mecanizada 1063, na Vila Ema, com início na Rua 5 - Mecanizada 1063, na Vila Matias e término na Rua Leonardo de Souza - Mecanizada 1066, na Vila Ema.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 9 de dezembro de 1999.

EMMANUEL PIMENTEL

TEC1436/CK/amm